

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 24/10/2024 Extrato do Ato N°: 6550207 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/10/2024 Edição N°: [4673](#)

(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA N° 22/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à Servidora **JULIANE DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 2087, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 25 de outubro de 2024.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 198 – CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE: (47) 456.3111 –
ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ: 03.937.163.0001-93)